



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 331 de 12 de Janeiro de 2021



Quinta, 30 de outubro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1163 | ISSN 2764-1627

Índice

Secretaria de Infraestrutura	2
ADITIVO DE CONTRATO	2
2º Termo de aditivo ao Contrato nº 003/2024	2



Secretaria de Infraestrutura

ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo de aditivo ao Contrato nº 003/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA PRISMA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 17915082001-8 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58,, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.4280001-05, com sede na Rua Godofredo Viana nº 1216, Bacuri, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sra. Ana Carolina Rosa Cruz, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 033671022007-3 SESP - MA e do CPF nº 043.294.323-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de materiais de construção, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 95.794,54 (nove e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL**, **Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES**

GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 29 de outubro de 2025.
EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: gzwgktmvxp20251030091006



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br